



PROCESSO Nº	:	9.862-0/2019
PRINCIPAL	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA
ASSUNTO	:	TOMADA DE CONTAS
RELATOR	:	CONSELHEIRO GUILHERME ANTÔNIO MALUF
EQUIPE TÉCNICA	:	MARIA CELESTINA BATISTA STRAUS
OS Nº	:	6615/2023 (DOC. DIGITAL Nº 243185/2023)

INFORMAÇÃO DA SUPERVISÃO

Trata-se de Tomada de Contas Ordinária instaurada em decorrência da conversão da Representação de Natureza Interna proposta pelo Ministério Público de Contas, em desfavor da Prefeitura Municipal de Jangada, sob a gestão do senhor Ederzio de Jesus Mendes, ex-Prefeito, para apurar supostas irregularidades no Contrato nº 28/2016 1 , firmado com o IBRAMA - Instituto Brasileiro de Apoio à Modernização Administrativa, advindo do processo de Dispensa de Licitação nº 2/2016.

Informo que foi realizada a avaliação da qualidade das atividades do controle externo referente ao relatório apresentado, considerando o estabelecido no art. 5º, § 2º, II, da Resolução Normativa TCE/MT nº 12/2016.

Após supervisão do trabalho, acompanho o entendimento da equipe técnica, sugerindo ao Exmo. Conselheiro Relator que seja determinada a condenação dos responsáveis, elencados no item 3 Quadro Resumo do relatório, de forma solidária ao ressarcimento do valor de trezentos e sessenta mil, cento e onze reais e trinta e seis centavos (R\$ 360.111,36).

É a informação para apreciação superior e continuidade processual.

4ª Secretaria de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, Cuiabá, 14 de setembro de 2023.





Tribunal de Contas
Mato Grosso

4ª Secretaria de Controle Externo
Telefones: (65) 3613- 7668 | 7653
E-mail: quartasecex@tce.mt.gov.br

Jessé Maziero Pinheiro

Auditor Público Externo
Supervisor – 4ª SECEX

